

Prefeitura Municipal  
**Sonora**  
*Trabalho com Justiça Social*

GESTÃO 2005/2008

**LEI N. 400** DE 18 de março de 2005.

*"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO A LEI Nº 346 'Cria o Programa Municipal Bolsa de Estudo Universitária', de 18.12.2002, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Alterada a Lei nº 346 'Cria o Programa Municipal Bolsa de Estudo Universitária', de 18.12.2002, conforme segue:

**Art. 2º** - O art. 2º passa a ter a seguinte redação em sua parte final: que terá um Conselho de Acompanhamento e Avaliação da execução do Programa.

**Art. 3º** - Fica SUPRIMIDO o inciso II, do art. 3º.

**Art. 4º** - o Inciso III, do art. 3º, passa a ter a seguinte redação:

**III** - com frequência escolar igual ou superior a oitenta e cinco por cento e rendimento escolar satisfatório que será avaliado pelo Conselho;

**Art. 5º** - Fica SUPRIMIDO o inciso V, do art. 3º.

**Art. 6º** - Fica SUPRIMIDO o inciso VII;

**Art. 7º** - O §1º do art. 3º passa a ter a seguinte redação:

§ 1º O pagamento de que trata o caput deste artigo será feito aos beneficiários que participam do Programa, na sua ausência ou impedimento, ao respectivo responsável legal ou a quem o mesmo autorizar.

**Art. 8º** - O inciso II do art. 5º passa a ter a seguinte redação:

**II** - cuja frequência escolar situe-se abaixo de oitenta e cinco por cento ou rendimento escolar insatisfatório, analisado pelo Conselho;

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2005.

**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**Zelir Antonio Maggioni**  
Prefeito Municipal

Av. Marcelo Miranda Soares nº750 - Centro - CEP 79415-000

Fones: (67) 254-1127 / 254-1138 / 254-1522

Fax: 254-3116

nmssonora@uol.com.br - Sonora/MS